



PORTARIA Nº 135/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 074-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, por um período de 30 dias, a contar de 02.02.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 23.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, até 04.03.2022, devendo retornar às suas atividades após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.02.2022.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 24 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 136/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 080-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lucimeia do Rozário Silva, por um período de 20 dias, a contar de 04.02.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 23.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Lucimeia do Rozário Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 02.03.2022.

Parágrafo Único. De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá retornar às atividades, exercendo atividades sem esforço físico, nem em altitudes e locais barulhentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18.02.2022.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 24 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 137/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 115-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Valéria do Nascimento, por um período de 16 dias, a contar de 15.02.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 23.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sandra Valéria do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 14.03.2022.

Parágrafo Único. De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá retornar às atividades após esta data, exercendo atividades sem esforço físico, sem subir e descer escadas com frequência e agachamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 24 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 138/2022

O Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Angélica dos Santos Oliveira, datado de 24.02.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Angélica dos Santos Oliveira do cargo de carreira de Técnica em Enfermagem, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 24 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

CONVOCAÇÃO Nº 07/2022 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021**

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 18/01/2022, para no prazo de 01 (um) dia, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecerem ao



Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 24 de fevereiro de 2022.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nº	NOME
18º	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA
19º	VALQUIRIA DA SILVA ANASTACIO

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Processo Licitatório nº 004/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais e fórmulas infantis com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí.** O mesmo ocorrerá no site **www.bll.org.br** com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **25/02/2022**. Término do recebimento das propostas às **08h** do dia **15/03/2022**. Início da sessão de disputa de preços às **09h** do dia **15/03/2022**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site **www.bll.org.br** ou pelo e-mail: licitacoeshsantana@gmail.com.

Ezequiel Lima - Pregoeiro.